



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 333/2026

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 333/2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e dois minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** I – Apresentação e análise do Parecer Técnico nº 001/2026, elaborado em atendimento à deliberação constante da Ata nº 332/2026, referente aos impactos da metodologia de contabilização das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira de investimentos e o atingimento da meta atuarial. II – Implementação da estratégia de realocação parcial da carteira de investimentos, mediante aplicação de recursos no Fundo CAIXA Topázio Corporativo Classe de FIF Renda Fixa Referenciado DI LP, em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026 a nº 332/2026. III – Planejamento das próximas etapas da estratégia de otimização da carteira de investimentos, com vistas ao aprimoramento do desempenho da carteira e ao atingimento da meta atuarial. I – Apresentação e análise do Parecer Técnico nº 001/2026: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026, nº 331/2026 e nº 332/2026, os membros do Comitê analisaram o Parecer Técnico nº 001/2026, elaborado pela Diretoria Financeira, por intermédio da Diretoria Atuarial, em atendimento à deliberação constante da Ata nº 332, contendo estudo técnico acerca dos impactos da metodologia atualmente adotada para contabilização das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e o atingimento da meta atuarial no primeiro semestre de 2026. Foi registrado que, conforme o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos emitido pelo sistema da Consultoria de Investimentos Mais Valia, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,15% no primeiro semestre de 2026, frente à meta atuarial acumulada de 6,08%, correspondendo ao

atingimento de 84,70% da meta atuarial. Durante a apresentação do Parecer Técnico, foram expostos os resultados das simulações elaboradas para avaliação dos impactos da manutenção das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master pelos valores contabilizados em 31/12/2025, demonstrando que a ausência de atualização de rentabilidade desses ativos, que representam parcela relevante da carteira de investimentos do Instituto, exerceu influência significativa sobre o desempenho consolidado da carteira e sobre o atingimento da meta atuarial. Os membros registraram que o estudo contemplou cenários comparativos considerando a remuneração contratual das Letras Financeiras, sua exclusão da base de cálculo da carteira, sem reconhecimento de perda e a simulação de eventual baixa integral do ativo, esta última elaborada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia, permitindo compreender os diferentes impactos econômicos e contábeis decorrentes de cada hipótese analisada. Após os esclarecimentos prestados e as discussões realizadas, os membros concluíram que o Parecer Técnico apresenta fundamentação consistente e adequada para subsidiar o acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos e orientar futuras deliberações relacionadas à estratégia de investimentos do Instituto.

II – Implementação da estratégia de realocação parcial da carteira de investimentos: Em continuidade à estratégia de otimização da carteira de investimentos, os membros analisaram a aplicação de recursos no Fundo CAIXA Topázio Corporativo Classe de FIF Renda Fixa Referenciado DI LP – RESP Limitada, previamente avaliado pela Consultoria Mais Valia e pelo Comitê de Investimentos, cujas características de liquidez, segurança, rentabilidade e enquadramento regulatório mostraram-se compatíveis com os objetivos do Instituto. Após avaliação dos fundos atualmente mantidos na instituição financeira responsável pelos recursos, concluiu-se que o Fundo Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL apresentava as condições mais adequadas para realização do resgate parcial, preservando a liquidez necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários e reduzindo impactos operacionais da movimentação. Ficou registrado que esta movimentação constitui a primeira etapa da estratégia de otimização da carteira de investimentos, permanecendo as próximas realocações condicionadas às avaliações técnicas do Comitê, às recomendações da Consultoria de Investimentos e às condições de mercado observadas em cada oportunidade.

III – Planejamento das próximas etapas da estratégia de otimização da carteira de investimentos, com vistas ao aprimoramento do desempenho da carteira e ao atingimento da meta atuarial: O Comitê discutiu as medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de investimentos, registrando que as limitações decorrentes do atual nível de certificação Pró-Gestão exigem acompanhamento contínuo das alternativas de investimento, buscando maior eficiência entre rentabilidade, liquidez, segurança e conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos do ITAPREVI. Deliberou-se pela realização de reunião técnica com a Consultoria Mais Valia, na semana seguinte, para apresentação das conclusões do Parecer



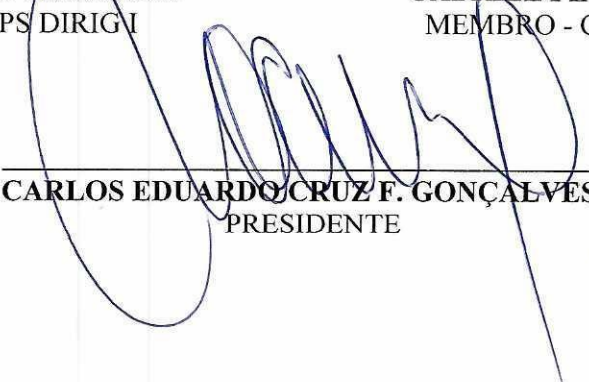
Técnico nº 001/2026, avaliação de seus reflexos sobre a estratégia de investimentos e análise de novas alternativas de alocação. Na oportunidade, deverão ser avaliadas, em conjunto com a Consultoria, as alternativas de alocação dos recursos decorrentes do vencimento do Fundo BB Vértice, previsto para agosto de 2026, bem como outras oportunidades de investimento compatíveis com o perfil da carteira, com a Política de Investimentos vigente e com as limitações decorrentes do atual nível de certificação Pró-Gestão. As discussões realizadas nessa reunião servirão de subsídio para as próximas deliberações do Comitê, especialmente quanto à continuidade da estratégia de otimização da carteira de investimentos. **DECISÃO:** Verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Aprovar o Parecer Técnico nº 001/2026, apresentado pela Diretoria Financeira, reconhecendo suas conclusões como subsídio técnico para o acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos e para futuras deliberações do Comitê de Investimentos. II – Aprovar a realocação de R\$ 15.000.000,00 do Fundo Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL, CNPJ nº 06.175.696/0001-73, para o Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.061.230/0001-87, em continuidade à estratégia de otimização da carteira de investimentos e em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos do ITAPREVI. III – Solicitar à Consultoria de Investimentos Mais Valia a realização de reunião técnica para apresentação das conclusões do Parecer Técnico nº 001/2026, avaliação de novas alternativas de investimentos e continuidade da estratégia de otimização da carteira de investimentos, visando ao aprimoramento do desempenho da carteira e à busca pelo atingimento da meta atuarial, observadas as diretrizes da Política de Investimentos do ITAPREVI e da Resolução CMN nº 5.272/2025.

  
**ELAINE DE ANDRADE L. FERREIRA**  
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

  
**ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA**  
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

  
**SORAIA TEODORO TRINDADE**  
MEMBRO - CP RPPS DIRIGI

  
**GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO**  
MEMBRO - CP RPPS CGINV I

  
**CARLOS EDUARDO CRUZ F. GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Data do primeiro vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Competência de início do desconto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data prevista para término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

As demais informações financeiras da operação constam no contrato anexo, que integra este termo para todos os fins.

**DECLARAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

Declaro que:

Recebi e compreendi todas as condições da operação, incluindo os custos financeiros, conforme contrato anexo.

Estou ciente de que posso registrar reclamações junto ao ITAPREVI.

Fui informado sobre minha margem consignável.

**VALIDAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

( ) Autorização presencial, mediante assinatura.

( ) Autorização eletrônica.

Itaguaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aposentado ou pensionista

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO OU DENÚNCIA SOBRE  
CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA**

Este formulário destina-se ao registro e à apuração de reclamações e denúncias relacionadas às consignações facultativas incidentes sobre os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo ITAPREVI.

**IDENTIFICAÇÃO – PREENCHIMENTO OPCIONAL**

( ) Desejo me identificar.

( ) Desejo apresentar uma denúncia anônima.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DA CONSIGNAÇÃO**

Consignatária reclamada: \_\_\_\_\_

Número do contrato, se houver: \_\_\_\_\_

Valor mensal descontado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de início do desconto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MOTIVO DA RECLAMAÇÃO OU DENÚNCIA**

( ) Desconto realizado sem minha autorização.

( ) Renovação automática sem minha autorização.

( ) Refinanciamento ou renegociação sem minha autorização.

( ) Dificuldade para obter informações ou cópia do contrato.

( ) Dificuldade para cancelar ou contestar o desconto.

( ) Condicionamento do empréstimo à contratação de outro produto ou serviço.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DOS FATOS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) Contracheque

( ) Contrato

( ) Comprovante bancário

( ) Comunicações com a consignatária

( ) Outros: \_\_\_\_\_

( ) Não foram apresentados documentos.

Itaguaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do reclamante, quando identificado

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE JULHO DE 2026**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Gestão de Crise instituída pela Resolução nº 9, de 26 de maio de 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Gestão de Crise, por meio da Resolução nº 9, de 26 de maio de 2026, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor medidas estratégicas relacionadas aos processos administrativos referentes às medidas adotadas acerca dos investimentos em Letras Financeiras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, possibilitando o aprofundamento das análises, a conclusão das diligências necessárias e a elaboração do relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução nº 9, de 26 de maio de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, mediante justificativa fundamentada e autorização da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Gestão de Crise instituída pela Resolução nº 9, de 26 de maio de 2026.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata o caput será contado a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes da Resolução nº 9, de 26 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 27 de julho de 2026.

**(a) Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves**

Presidente do ITAPREVI

Matrícula: 939.383

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA Nº 333/2026**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e dois minutos, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaguaí, localizado na Rua Amélia Louzada, nº 270, Lj. 01, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-180, nos termos da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos. Reuniram-se os membros do referido Comitê, a saber: Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, Presidente – Matrícula 939.383; Elaine de Andrade L. Ferreira – Matrícula 21.414; Soraia Teodoro Trindade – Matrícula 39.047; André Luiz da Silva Miranda – Matrícula 34.656; e Gabriel Pimentel Sátyro – Matrícula 939.388, membros titulares. **PAUTA:** I – Apresentação e análise do Parecer Técnico nº 001/2026, elaborado em atendimento à deliberação constante da Ata nº 332/2026, referente aos impactos da metodologia de contabilização das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira de investimentos e o atingimento da meta atuarial. II – Implementação da estratégia de realocação parcial da carteira de investimentos, mediante aplicação de recursos no Fundo CAIXA Topázio Corporativo Classe de FIF Renda Fixa Referenciado DI LP, em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026 a nº 332/2026. III – Planejamento das próximas etapas da estratégia de otimização da carteira de investimentos, com vistas ao aprimoramento do desempenho da carteira e ao atingimento da meta atuarial. I – Apresentação e análise do Parecer Técnico nº 001/2026: Em continuidade às deliberações constantes das Atas nº 329/2026, nº 330/2026, nº 331/2026 e nº 332/2026, os membros do Comitê analisaram o Parecer Técnico nº 001/2026, elaborado pela Diretoria Financeira, por intermédio da Diretoria Atuarial, em



atendimento à deliberação constante da Ata nº 332, contendo estudo técnico acerca dos impactos da metodologia atualmente adotada para contabilização das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master sobre a rentabilidade da carteira de investimentos do ITAPREVI e o atingimento da meta atuarial no primeiro semestre de 2026. Foi registrado que, conforme o Relatório de Rentabilidade da Carteira de Investimentos emitido pelo sistema da Consultoria de Investimentos Mais Valia, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 5,15% no primeiro semestre de 2026, frente à meta atuarial acumulada de 6,08%, correspondendo ao atingimento de 84,70% da meta atuarial. Durante a apresentação do Parecer Técnico, foram expostos os resultados das simulações elaboradas para avaliação dos impactos da manutenção das Letras Financeiras emitidas pelo Banco Master pelos valores contabilizados em 31/12/2025, demonstrando que a ausência de atualização de rentabilidade desses ativos, que representam parcela relevante da carteira de investimentos do Instituto, exerceu influência significativa sobre o desempenho consolidado da carteira e sobre o atingimento da meta atuarial. Os membros registraram que o estudo contemplou cenários comparativos considerando a remuneração contratual das Letras Financeiras, sua exclusão da base de cálculo da carteira, sem reconhecimento de perda e a simulação de eventual baixa integral do ativo, esta última elaborada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia, permitindo compreender os diferentes impactos econômicos e contábeis decorrentes de cada hipótese analisada. Após os esclarecimentos prestados e as discussões realizadas, os membros concluíram que o Parecer Técnico apresenta fundamentação consistente e adequada para subsidiar o acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos e orientar futuras deliberações relacionadas à estratégia de investimentos do Instituto. II – Implementação da estratégia de realocação parcial da carteira de investimentos: Em continuidade à estratégia de otimização da carteira de investimentos, os membros analisaram a aplicação de recursos no Fundo CAIXA Topázio Corporativo Classe de FIF Renda Fixa Referenciado DI LP – RESP Limitada, previamente avaliado pela Consultoria Mais Valia e pelo Comitê de Investimentos, cujas características de liquidez, segurança, rentabilidade e enquadramento regulatório mostraram-se compatíveis com os objetivos do Instituto. Após avaliação dos fundos atualmente mantidos na instituição financeira responsável pelos recursos, concluiu-se que o Fundo Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL apresentava as condições mais adequadas para realização do resgate parcial, preservando a liquidez necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários e reduzindo impactos operacionais da movimentação. Ficou registrado que esta movimentação constitui a primeira etapa da estratégia de otimização da carteira de investimentos, permanecendo as próximas realocações condicionadas às avaliações técnicas do Comitê, às recomendações da Consultoria de Investimentos e às condições de mercado observadas em cada oportunidade. III – Planejamento das próximas etapas da estratégia de otimização da carteira de investimentos, com vistas ao aprimoramento do desempenho da carteira e ao atingimento da meta atuarial: O Comitê discutiu as medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de investimentos, registrando que as limitações decorrentes do atual nível de certificação Pró-Gestão exigem acompanhamento contínuo das alternativas de investimento, buscando maior eficiência entre rentabilidade, liquidez, segurança e conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos do ITAPREVI. Deliberou-se pela realização de reunião técnica com a Consultoria Mais Valia, na semana seguinte, para apresentação das conclusões do Parecer Técnico nº 001/2026, avaliação de seus reflexos sobre a estratégia de investimentos e análise de novas alternativas de alocação. Na oportunidade, deverão ser avaliadas, em conjunto com a Consultoria, as alternativas de alocação dos recursos decorrentes do vencimento do Fundo BB Vértice, previsto para agosto de 2026, bem como outras oportunidades de investimento compatíveis com o perfil da carteira, com a Política de Investimentos vigente e com as limitações decorrentes do atual nível de certificação Pró-Gestão. As discussões realizadas nessa reunião

servirão de subsídio para as próximas deliberações do Comitê, especialmente quanto à continuidade da estratégia de otimização da carteira de investimentos. **DECISÃO:** Verificada a existência de quórum regimental, o Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade dos membros presentes, as seguintes deliberações: I – Aprovar o Parecer Técnico nº 001/2026, apresentado pela Diretoria Financeira, reconhecendo suas conclusões como subsídio técnico para o acompanhamento da rentabilidade da carteira de investimentos e para futuras deliberações do Comitê de Investimentos. II – Aprovar a realocação de R\$ 15.000.000,00 do Fundo Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL, CNPJ nº 06.175.696/0001-73, para o Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP LIMITADA, CNPJ nº 11.061.230/0001-87, em continuidade à estratégia de otimização da carteira de investimentos e em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos do ITAPREVI. III – Solicitar à Consultoria de Investimentos Mais Valia a realização de reunião técnica para apresentação das conclusões do Parecer Técnico nº 001/2026, avaliação de novas alternativas de investimentos e continuidade da estratégia de otimização da carteira de investimentos, visando ao aprimoramento do desempenho da carteira e à busca pelo atingimento da meta atuarial, observadas as diretrizes da Política de Investimentos do ITAPREVI e da Resolução CMN nº 5.272/2025.

(a) Elaine de Andrade L. Ferreira – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) Soraia Teodoro Trindade – Membro – CP RPPS DIRIG I

(a) Gabriel Pimentel Sátyro – Membro – CP RPPS CGINV I

(a) Carlos Eduardo Cruz F. Gonçalves – Presidente do ITAPREVI

